Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 252, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1323/2021 de 23 de dezembro de 2021 decreta:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no §2º do art. 24 da Lei nº 1280, de 14 de julho de 2021 e parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1323, de 22 de dezembro de 2021.

Suplementar

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033-3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total a Suplementar	**20.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Reduzir

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033-3.1.90.05.00.00 Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00
01.001.01.031.0003.2.033-3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
Total a Reduzir	**20.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 14 de dezembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 - PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: PEDRO FERNANDES DE CAMARGO **CPf.** 847.449.528-87	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2020	**DATA: 15/12/2022**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA RECEPÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (DOZE) MESES, a partir de 26/12/2022, passando a data final da vigência do contrato para 26/12/2023.	
CONVALIDAÇÃO: 26/12/2022.	
ÍNDICE DE REAJUSTE: O reajuste aplicado foi o INPC previsto na cláusula REAJUSTE do contrato. Em consonância com a Cláusula 15ª do contrato, a partir de 26/12/2022, o aluguel do imóvel passará a ser de R$ 470,36 (quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), conforme reajuste oficial do período, o INPC de 5,97%, totalizando o valor de R$ 5.644,32 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).	

PORTARIA Nº 650/2022 - FÉRIAS REGULARES DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **07/11/2020 a 07/11/2021.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Daniel Teixeira Rodrigues**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, a serem usufruídas no período de 02/01/2023 **a 31/01/2023.**

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 649/2022 - FÉRIAS REGULARES ANA BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/09/2020 à 16/09/2021.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a **servidora Ana Beatriz da Silva de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 09/01/2023 à 07/02/2023.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 648/2022 - FÉRIAS REGULARES MARIA LUIZA ROSSETI DE SOUZA

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **05/01/2021 à 05/01/2022.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a **servidora Maria Luiza Rosseti de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora da Secretaria de Promoção e Ação Social, a serem usufruídas no período de 09/01/2023 à 07/02/2023.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 252/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1323/2021 de 23 de dezembro de 2021 decreta:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no §2º do art. 24 da Lei nº 1280, de 14 de julho de 2021 e parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1323, de 22 de dezembro de 2021.

Suplementar

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033-3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

Total a Suplementar 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Reduzir

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033-3.1.90.05.00.00 Outros Benefícios Previdenciários 15.000,00

01.001.01.031.0003.2.033-3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 5.000,00

Total a Reduzir 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 14 de dezembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 647/2022 - FÉRIAS REGULARES LEILA AMORIM DE MELO

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2020 à 23/12/2021.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Leila Amorim de Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a serem usufruídas no período de 03/01/2023 à 01/02/2023.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: PEDRO FERNANDES DE CAMARGO **CPf.** 847.449.528-87	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2018	**DATA: 15/12/2022**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (DOZE) MESES, a partir de 26/12/2022, passando a data final da vigência do contrato para 26/12/2023.	
CONVALIDAÇÃO: 26/12/2022.	
ÍNDICE DE REAJUSTE: O reajuste aplicado foi o INPC previsto na cláusula REAJUSTE do contrato. Em consonância com a Cláusula 7ª do contrato, a partir de 26/12/2022, o aluguel do imóvel passará a ser de R$ 1.411,07 (um mil quatrocentos e onze reais e sete centavos), conforme reajuste oficial do período, o INPC de 5,97%, totalizando o valor de R$ 16.932,84 (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).	

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: PEDRO FERNANDES DE CAMARGO **CPf.** 847.449.528-87	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2018	**DATA: 15/12/2022**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.	
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (DOZE) MESES, a partir de 26/12/2022, passando a data final da vigência do contrato para 26/12/2023.	
CONVALIDAÇÃO: 26/12/2022.	
ÍNDICE DE REAJUSTE: O reajuste aplicado foi o INPC previsto na cláusula REAJUSTE do contrato. Em consonância com a Cláusula 7ª do contrato, a partir de 26/12/2022, o aluguel do imóvel passará a ser de R$ 1.411,07 (um mil quatrocentos e onze reais e sete centavos), conforme reajuste oficial do período, o INPC de 5,97%, totalizando o valor de R$ 16.932,84 (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).	

PORTARIA Nº 635/2022 - FÉRIAS REGULARES MARINETE DOS SANTOS MARTINS

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2020 à 01/04/2021.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Marinete dos Santos Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 03/01/2023 à 01/02/2023.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.